



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
CONSELHO DE UNIDADE**

**ATA N.º 5 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO  
TECNOLÓGICO**

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 7 de agosto de 2019, às 13 horas e trinta minutos, no auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos,  
2 no auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do  
3 Centro Tecnológico (CTC) da UFSC, convocados por meio do Edital n.º 5/2019/CONSELHO/CTC,  
4 com a presença dos conselheiros Agenor Fúrigo Junior, Artur Santa Catarina, Eduardo  
5 Camponogara, Elder Rizzon Santos, Gregório Jean Varvakis Rados, Márcio Cherem Schneider,  
6 Walter Pereira Carpes Jr., Paulo Belli Filho, Ricardo Socas Wiese, Sérgio Luiz Gargioni,  
7 Wellington Longuini Repette, Carlos Enrique Niño Bohórquez, Jean Carlo Rossa Hauck, Débora  
8 de Oliveira, Fernando Rangel de Sousa, Guilherme Ernani Vieira, Jean Viane Leite, Marco Di  
9 Luccio, José Francisco Danilo De Guadalupe Correa Fletes, Leandro Buss Becker, Luciana Rohde,  
10 Maria Elisa Magri, Soraya Nór, Bartolomeu Ferreira Uchoa Filho, Cíntia Soares, Guilherme Mariz  
11 de Oliveira Barra, Andrey Ricardo da Silva, José Luís Almada Güntzel, Antonio Cezar Bornia,  
12 Norberto Hochheim, Maria Eliza Nagel Hassemmer, Poliana Dias de Moraes, Roberto Carlos dos  
13 Santos Pacheco, Sandra Regina Salvador Ferreira, Werner Kraus Jr., Dante Luiz Juliatto, Márcio  
14 Holsbach Costa, Akkauam Pallaoro dos Santos, Alberto Besen Borges, André Luiz Vardanega,  
15 Gabriela Simão de Myron Cardoso e João Gabriel Trombeta, sob a Presidência do Prof. Edson  
16 Roberto De Pieri, Diretor do Centro Tecnológico e Vice-Presidência do Prof. Sérgio Peters, Vice-  
17 Diretor do CTC. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu início à  
18 sessão dando boas-vindas aos docentes Fernando Rangel de Souza, Coordenador do Curso de  
19 Graduação em Engenharia Eletrônica e Jean Carlo Rossa Hauck, Subcoordenador do Curso de  
20 Graduação em Sistemas de Informação. Na sequência, justificou as ausências dos conselheiros  
21 Ariovaldo Bolzan, Cristian Koliver, Daniel Martins, Jonny Carlos da Silva, Lucila Maria de Souza  
22 Campos e Roberto Willrich. Ato contínuo, colocou-se em apreciação a ordem do dia, a qual foi  
23 aprovada. Passou-se, então, ao primeiro item da pauta: **1. Homologação de aprovações *ad***  
24 ***referendum*: a) Bancas de concurso público do Centro Tecnológico, de que trata o item 1.4.11**  
25 **do Edital n.º 020/2019/DDP.** O Presidente procedeu à leitura da composição das bancas  
26 examinadoras constantes das Portarias n.º 160/2019/SEC/CTC, 161/2019/SEC/CTC,  
27 162/2019/SEC/CTC, 163/2019/SEC/CTC, 164/2019/SEC/CTC, 167/2019/SEC/CTC,  
28 168/2019/SEC/CTC e 178/2019/SEC/CTC. Em votação, as aprovações *ad referendum* foram  
29 homologadas por unanimidade. **b) Recursos de provas escritas de concurso público do Centro**  
30 **Tecnológico, de que trata o item 1.4.11 do Edital n.º 020/2019/DDP.** i) Recurso da prova  
31 escrita do concurso público no Campo de Conhecimento Matemática da Computação/Sistema  
32 de Computação, do Departamento de Informática e Estatística, impetrado pelo candidato  
33 Ramon Hugo de Souza. O Vice-Presidente fez uma síntese acerca do recurso do candidato, bem

34 como da resposta da banca examinadora do concurso, do parecer do Conselheiro do CTC, Prof.  
35 Eduardo Camponogara, e do parecer do decano do Conselho do CTC, Prof. Sérgio Luiz Gargioni,  
36 que indeferiu o recurso impetrado pelo requerente; ii) Recurso da prova escrita do concurso  
37 público no Campo de Conhecimento Arquitetura e Urbanismo/História da Arquitetura e  
38 Urbanismo, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, impetrado pela candidata Diana  
39 Bogado Corrêa da Silva. O Vice-Presidente fez uma síntese acerca do recurso da candidata,  
40 bem como da resposta da banca examinadora do concurso e do seu parecer na condição de  
41 Presidente em Exercício do Conselho do Centro Tecnológico, que indeferiu o recurso  
42 impetrado pela requerente. Em votação, as aprovações *ad referendum* foram homologadas por  
43 unanimidade. **2. Aprovação de banca de concurso público do Centro Tecnológico, de que**  
44 **trata o item 1.4.11 do Edital n.º 020/2019/DDP.** O Presidente procedeu à leitura da  
45 composição da banca examinadora do concurso público no Campo de Conhecimento Controle  
46 Numérico, do Departamento de Engenharia Mecânica (objeto do item 1.4.11.4.2 do Edital n.º  
47 020/2019/DDP), indicada por meio do Ofício n.º 16/2019/EMC/CTC. Em votação, a composição  
48 da banca examinadora foi aprovada por unanimidade. **3. Aprovação de resultados de concurso**  
49 **público do Centro Tecnológico, de que trata o item 1.4.11 do Edital n.º 020/2019/DDP.** O  
50 Presidente procedeu à leitura de informações contidas no relatório final dos concursos, tais  
51 como número de inscritos, número de aprovados na classificação final e médias dos aprovados  
52 no resultado final. Em votação, os resultados dos concursos dos seguintes concursos de  
53 departamentos do Centro Tecnológico foram aprovados por unanimidade: Departamento de  
54 Arquitetura e Urbanismo: 1.4.11.1.1 Campo de Conhecimento: Arquitetura e  
55 Urbanismo/História da Arquitetura e Urbanismo (Processo n.º 23080.017947/2019-21).  
56 Número de vagas: uma, sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros  
57 conforme prevê a seção 4 do Edital. Denominação: Adjunto A. Regime de Trabalho: DE;  
58 1.4.11.1.2 Campo de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo/Paisagismo (Processo n.º  
59 23080.017955/2019-77). Número de vagas: uma. Denominação: Adjunto A. Regime de  
60 Trabalho: DE; Departamento de Automação e Sistemas. 1.4.11.2.1 Campo de Conhecimento:  
61 Metodologia e Técnicas da Computação (Processo n.º 23080.017883/2019-68). Número de  
62 vagas: uma sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência  
63 conforme prevê a seção 4 do Edital. Denominação: Adjunto A. Regime de Trabalho: DE;  
64 Departamento de Engenharia Civil: 1.4.11.3.3 Campo de Conhecimento: Estruturas/Estruturas  
65 de Concreto (Processo n.º 23080.017599/2019-91). Número de vagas: duas. Denominação:  
66 Adjunto A. Regime de Trabalho: DE; Departamento de Informática e Estatística: 1.4.11.6.2  
67 Campo de Conhecimento: Matemática/Probabilidade e Estatística/Ciência da  
68 Computação/Engenharias/Agronomia/Demografia/Genética/Estatística (Processo n.º  
69 23080.017772/2019-51) Número de vagas: uma. Denominação: Adjunto A. Regime de  
70 Trabalho: DE; 1.4.11.6.3 Campo de Conhecimento: Matemática da Computação/Sistema de  
71 Computação (Processo n.º 23080.017777/2019-84) Número de vagas: uma. Denominação:  
72 Adjunto A. Regime de Trabalho: DE. Na sequência, houve discussão acerca das perspectivas de  
73 início do exercício dos novos docentes na Instituição. Foi informado que professores  
74 substitutos estão sendo contratados somente até o final do mês de setembro. O Presidente  
75 informou aos conselheiros que verificaria quais são as previsões acerca de exercício de efetivos  
76 e possível prorrogação dos contratos dos substitutos. **4. Processo n.º 23080.049390/2019-97.**  
77 **Apreciação do relato e parecer do Conselheiro Gregório Jean Varvakis Rados** acerca da  
78 solicitação de prorrogação de Colaboração Técnica do docente Eduardo Luiz Ortiz Batista,  
79 docente do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica, junto à Universidade Federal do  
80 Paraná (UFPR). O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Gregório Jean Varvakis Rados,  
81 que procedeu à leitura de seu relato e parecer. Em votação, o parecer, favorável à prorrogação

82 do afastamento do requerente, foi aprovado por unanimidade. **5. Informes gerais. a)**  
83 Curricularização da Extensão: houve discussão acerca da curricularização da extensão. No uso  
84 da palavra, o Presidente informou que todos os posicionamentos de docentes do CTC acerca  
85 da matéria foram levados às instâncias superiores, tal como à Pró-Reitoria de Extensão. Foram  
86 mencionadas dificuldades no que tange à definição do que é extensão, bem como à  
87 curricularização da extensão na área das engenharias. Para o Presidente, um ponto positivo de  
88 curricularizar a extensão é formalizar o que já é feito, para que conste no currículo dos  
89 discentes de graduação, tais como atividades de Estágios, Atléticas, Equipes de Competição,  
90 dentre outros. Mencionou-se que o ideal é que a curricularização da extensão não afete  
91 negativamente a qualificação dos cursos e que não aumente a carga horária curricular.  
92 Abordou-se, ainda, a necessidade que a legislação traz de professor responsável e de registro  
93 de atividades, o que acarretaria carga de trabalho extra aos docentes. O Presidente informou  
94 que se pretende agendar reunião com outros Diretores de Centro, coordenadores de cursos e  
95 discentes; **b)** Índices de evasão nos cursos de graduação do Centro Tecnológico: foram  
96 debatidos possíveis motivos relacionados aos altos índices de evasão nos cursos de graduação  
97 do CTC. No que diz respeito âmbito pedagógico, foram mencionadas reprovações e  
98 dificuldades dos discentes nas disciplinas de Pré-Cálculo e Cálculos. O Presidente disse que o  
99 docente Giuliano Boava, do Departamento de Matemática, “faz um trabalho excelente”. Foram  
100 mencionadas as possibilidades de padronização das provas de Cálculos para as Engenharias,  
101 bem da aplicação de provas unificadas. Entende-se que para manter o discente na  
102 universidade, é necessário que haja um acompanhamento, sempre que possível, por parte dos  
103 docentes e, especialmente, da coordenação do curso. O Presidente se comprometeu a entrar  
104 em contato com a Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades com vistas à obtenção de  
105 material acerca de evasão, para posterior apresentação ao Conselho. A conselheira Luciana  
106 Rohde, no uso da palavra, lembrou que faz parte da comissão que está revisando a  
107 Resolução n.º 17/CUn/97 e solicitou a contribuição dos conselheiros no que diz respeito à  
108 matéria, que envolve questões como critérios de jubramento e de revalidação de disciplinas,  
109 por exemplo; **c)** Programa Future-se: a consulta pública acerca da proposta do Programa está  
110 aberta. O Presidente mencionou a necessidade de que seja realizada reunião acerca da  
111 matéria, de preferência antes do fechamento da Consulta. Ato contínuo, a Presidência deu por  
112 encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Chefe do Setor de Apoio  
113 Administrativo do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada  
114 pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 7 de agosto de 2019.